



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 340/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Readaptação De Função A Servidor  
Público Municipal E, Da Outras Providências.

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder A Prorrogação Da Readaptação De Função a servidora Sra. **NILDA DE JESUS DOS REIS**, efetiva no cargo de agente de serviços gerais com matrícula nº 54-1, registro nº 461, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no C.E.I – Centro de Educação Infantil “Victor Hugo S. R. Silva”, em razão de limitação ocupacional parcial, verificada e atestada por meio de inspeção médica, a mesma ficara à disposição da Secretária de Educação, para que a designe a função compatível com sua limitação, em órgãos vinculados a Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade dos serviços, devendo manter-se em readaptação pelo período de 180 dias a contar do dia 09 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br